



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços para renovação do auto de Vistoria do corpo de Bombeiro –AVCB do Prédio da Câmara Municipal de Pedralva-MG.

Fundamento |Jurídico: O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor no artigo 75, Inciso I da Lei nº. 14.133/21, c/c arts. 39 e 40 da Resolução 285/2024, da Câmara Municipal de Pedralva.

Contratado: Mapa Soluções em Engenharia –ME
CNPJ: 34.845.408/0001-86

Prazo: O contrato terá a vigência 30 dias, contando a partir da assinatura
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei , nº 14.133/2021, e à vista do parecer técnico do Agente de contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RETIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços com Empresa Mapa Soluções em Engenharia –ME, mediante a dispensa de licitação.

Pedralva/MG, 13 de maio de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal